

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 007/2015/CCEN

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13, Inciso I da Resolução 045/2013, que Regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA
NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma), para atuar junto ao Departamento de Ciências Naturais, nas Matérias (Áreas Temáticas):

FISIOLOGIA E BIOFÍSICA, disciplinas (Componentes Curriculares):

- | | |
|--|---|
| • Anatomia e Fisiologia Humana; | • Fisiologia Comparada II; |
| • Fisiologia; | • Fisiologia Oral; |
| • Fisiologia Humana I; | • Neurofisiologia; |
| • Fisiologia Humana II; | • Adaptações e Respostas Orgânicas |
| • Fisiologia Humana III; | • ao Exercício Físico; |
| • Fisiologia I; | • Fisiologia Geral; |
| • Fisiologia II; | • Biofísica; |
| • Fisiologia III; | • Biofísica I e; |
| • Fisiologia IV; | • Biofísica II. |
| • Fisiologia Veterinária; | • Fisiologia da Nutrição |
| • Fisiologia Comparada I; | |

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas**, ou **Medicina**, ou **Farmácia**, ou **Fisioterapia**, ou **Educação Física**, ou **Odontologia**, ou **Psicologia**, **Enfermagem**, ou **Nutrição**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Biomedicina** e que estejam cursando ou tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Fisiologia Comparada I, II e Biofísica** (Ciências Biológicas), **Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II e Biofísica** (Medicina e Biomedicina), **Fisiologia Humana III e Biofísica II** (Farmácia),

Fisiologia I, Fisiologia II e Biofísica I (Fisioterapia), Fisiologia Geral e Adaptações e Respostas Orgânicas ao Exercício Físico (Educação Física), Fisiologia I e Fisiologia Oral (Odontologia), Neurofisiologia (Psicologia), Fisiologia – Módulos: Manutenção da Integridade Corporal, Manutenção das Funções Reguladoras, Ser Humano e Saúde e Práticas de Enfermagem (Enfermagem), Fisiologia III, Fisiologia IV e Fisiologia da Nutrição (Nutrição) e Fisiologia Veterinária (Medicina Veterinária).

- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.
- Que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

As inscrições poderão ser realizadas das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de 09 a 11/03/2015, no Campus I, secretaria do Departamento de Ciências Naturais, Bloco T, sala 203.

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (peso 2):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;

- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (peso 5):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30min.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Preparação de solução: normalidade e molaridade;
- Técnicas de administração de drogas;
- Normas de bioterismo e princípios éticos na experimentação com animais;
- Instrumentos e materiais de laboratório (vidrarias e ferragens) utilizados em aulas práticas as áreas de Fisiologia e Biofísica;
- Sistema cardiovascular e respiratório;
- Sistema nervoso central;
- Sistema renal e digestório;
- Estrutura e funções celulares. Funções da membrana plasmática;
- Mecanismos de transporte através de membranas celulares;
- Potenciais de membrana, sinapses, contração muscular e hormônios;
- Normas de biossegurança em laboratório.

3. Prova Prática ou de Laboratório (peso 3):

A Prova Didática compreenderá de:

a) Prova Prática:

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (ex., métodos de trabalho em laboratórios, identificação de materiais e equipamentos, uso de aparelhos).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

Conteúdos para Prova Prática:

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Determinação do pulso e da pressão arterial;
- Preparo de soluções com descrição do material utilizado;
- Determinação do fluxo expiratório e volume corrente e

- Respiração celular.

b) Entrevista:

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

Datas das provas

As provas serão realizadas nos dias **12 e 13/03/2015**, no **Campus I, Bloco T, sala 205**, com início às **14h00min.**

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof^a. Alessandra Beirith (Presidente);

Prof^a. Simone Wagner Rios Largura;

Prof^a. Débora Delwing Dal Magro

Prof^a. Elke Zuleika Schuldt (Suplente);

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no período VESPERTINO, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais, com base nas atribuições conferidas pelo Artigo 26, Parágrafo 2º da Resolução nº 045/2013.

Cabe ao monitor de **FISIOLOGIA E BIOFÍSICA** as funções de: 01) Realizar a manutenção do biotério setorial; 02) Limpar e esterilizar vidros e material de cirurgia; 03) Preparar protocolos das aulas práticas; 04) Organizar e controlar os materiais do almoxarifado (reagentes, vidraria, equipamentos do laboratório); 05) Auxiliar na organização dos laboratórios de Fisiologia e Biofísica para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis: 5.1) Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 5.2) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos; 5.3) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 5.4) Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos. 06) Atender os alunos para

auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático. 07) Auxiliar a secretaria do DCN quanto à confecção dos horários das aulas práticas. 08) Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado.

Obs.: Conforme resolução 045/2013:

1) Art.4º A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.

2) Art.24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

3) Art.25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:

I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V - por ausência não justificada;

VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Everaldo Artur Grahl

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais